

## RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Barbacena, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 01 de julho de 2021, nos termos a seguir.

1. No item **3.6 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**, fica alterado o subitem 3.6.12:

### ONDE SE LÊ:

3.6.12 O Instituto Consulplan disponibilizará no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), **a partir do dia 01 de novembro de 2021**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

### LEIA-SE:

3.6.12 O Instituto Consulplan disponibilizará no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), **a partir do dia 25 de outubro de 2021**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

2. No item **9 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**, fica alterado o subitem 9.2:

### ONDE SE LÊ:

9.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas objetivas de múltipla escolha e na avaliação de títulos (quando houver).

### LEIA-SE:

9.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas objetivas de múltipla escolha.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**  
Barbacena/MG, 30 de julho de 2021.

**Ewerton José Duarte Horta Júnior**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL